

DELIBERAÇÃO IPP/CG – 02/2022

Assunto

FIXAÇÃO DO VALOR DAS PROPINAS
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
- Ano Letivo 2022/2023-

O Conselho Geral, sob proposta do Presidente do Instituto, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos do IPP, reunido em sessão plenária em 11 de julho de 2022, considerando que:

1. Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) são uma oferta formativa recente de nível superior, criada pelo decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março, regulada, no Instituto Politécnico do Porto, pelo Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da instituição;
2. A Lei do Orçamento de Estado para 2022 fixa a propina máxima em 697€ e a mínima em 495 €;
3. Ao montante recebido pelo financiamento dos CTeSP é retirado o valor da propina paga pelos estudantes, pelo que o financiamento total por estudante (soma do financiamento recebido com o valor da propina) é o mesmo, independentemente do valor da propina;

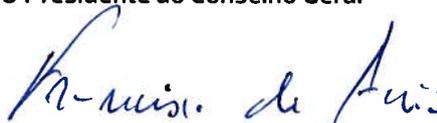
Deliberou fixar o valor da propina dos cursos CTeSP seja fixado nos seguintes termos:

Escola	Cursos TeSP*	Nacional	Internacional
ISEP	Todos os cursos	495 €	2 000 €
ISCAP	Todos os cursos	495 €	3 000 €
ESS	Todos os cursos	495 €	2 000 €
ESE	Todos os Cursos	495 €	2 000 €
ESMAE	Todos os cursos	495 €	3 000 €
ESHT	Todos os cursos	495 €	2 500 €
ESMAD	Todos os cursos	495 €	2 000 €
ESTG	Todos os Cursos	495 €	2 000 €

* Uma vez que a propina destes ciclos de estudo está fixada de acordo com o valor da propina mínima definida pela Lei de Orçamento de Estado, o valor da propina a tempo parcial será igual ao valor da propina a tempo integral.

Instituto Politécnico do Porto, 11 de julho de 2022

O Presidente do Conselho Geral



Dr. Francisco Pereira de Assis Miranda